



O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2139/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a instalação de placas “proibido jogar lixo” localizado na rua Professora Maria Nassar Schaustek, em frente à Escola Municipal Professora Maria Aparecida Saliba Torres, bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição, considerando que o local trata-se de um bosque, área de vegetação natural e de relevância ambiental para o bairro. No entanto, o despejo irregular de lixo no local, como registrado na imagem anexa, tem causado degradação ambiental, poluição visual e riscos à saúde pública. A instalação de placas educativas com a sinalização “Proibido jogar lixo” visa conscientizar a população, coibir o descarte inadequado de resíduos e preservar o meio ambiente.

Por isso, solicito ao distinto Plenário que vote favoravelmente a esta Indicação, para que seja encaminhada à Mesa Diretora e sejam tomadas as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador



